



ASSOCIAÇÃO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - APROM

Avenida D. Pedro II, 637, Terceiro Andar, Sala 305, Centro, Porto Velho.

E-mail: carlosasm52@hotmail.com. Fone (69) 9983 6166

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM 18.04.2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2022, segunda-feira, as 10h, na Procuradoria-Geral do Município de Porto Velho, situada na Av. Sete de Setembro, nº 1044, Centro, Porto Velho, reuniu-se a diretoria da Associação de Procuradores do Município de Porto Velho, presidida pelo Dr. Carlos Alberto Sousa Mesquita, secretariado pelo Vice-Presidente, Dr. José da Costa Gomes, também presentes o Dr. Salatiel Lemos Valverde e Dr. Renato Gomes Silva, para discussão e deliberação acerca da publicização das informações sobre a arrecadação e distribuição dos honorários sucumbenciais em favor da APROM no portal da transparência do Município de Porto Velho/Dívida Ativa, no endereço eletrônico <https://pgm.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/46670?associacao-de-procuradores-do-municipio-de-porto-velho-aprom>.

Abrindo a discussão da matéria, em obediência a decisão do Tribunal de Justiça de Rondônia nos autos da Apelação Cível nº7043520-69.2018.8.22.0001, e em atenção ao que determina o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, deliberou-se pela publicação, em periodicidade mensal, do produto da arrecadação dos honorários de sucumbência, tendo como fonte os extratos da Conta-Corrente n.º67.772-8, Agência n.º2290-X, Banco do Brasil S.A, além da exibição do valor máximo rateado, de modo a comprovar que o somatório dos honorários sucumbenciais e a remuneração dos Procuradores Municipais, não excede o teto constitucional remuneratório percebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal (ADI n. 6053). Sendo somente esse o objeto da pauta da diretoria, encerra-se a reunião, assinando os presentes.

CARLOS ALBERTO SOUSA MESQUITA
Presidente

José da Costa Gomes
Vice-Presidente

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Tesoureiro

RENATO GOMES SILVA
Secretário